LEI Nº 2.424, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 15 a 26-10
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Hermógenes Dantas
Funcionário - Mat. 19989-9

Denomina Rua Atenor Rodrigues Lima a atual Rua A (Urbis II e III), Bairro Bateias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua A (Urbis II e III), Bairro Bateias.

Art.2º - A referida via pública passará a se chamar Rua Atenor Rodrigues Lima.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal